



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO RILDO DE ARAUJO E SILVA FILHO
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 0117b871-8a1a-4d05-9f9f-f96b3459b097

Ao DCM,

Com instrução concluída, destacando que conforme reunião administrativa do dia 12/09/16, foi deliberado que a análise de defesa das prestações de contas de governo ficará a cargo dos gabinetes dos respectivos relatores, logo não está sendo anexada NTE com análise dos documentos da defesa.

IRSU, Quarta-feira, 21 de Setembro de 2016

João Rildo de Araújo e Silva Filho

Inspetor Regional de Surubim